

PORTARIA CNMP-CN Nº 130, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 97/2010-31**, publicada no DOU nº 161, de 20/08/2012, pág. 160, seção 1,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, **José Carlos Fernandes Júnior** e **Luiz Henrique Acquarto Borsari**, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, **Carla Cristiane Pipa**, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Corregedor Nacional do Ministério Público